

GOVPE - Certidão

Processo SEI nº 0061108514.000012/2025-61

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que esta Comissão Permanente de Licitação, em 27/05/2025, procedeu com a convocação da empresa que apresentou menor lance no Pregão Eletrônico Processo Licitatório 008/2025 - Pregão Eletrônico 003/2025 através do Chat do sistema Licatções-E, qual seja a empresa MARCELO PEREIRA NASCIMENTO, concedendo o prazo de 24H para remessa da documentação de habilitação para o e-mail da CPL. Em 27/05/2026 recebemos e-mail da empresa DTM TECNOLOGIA, sem anexos, que não participou do certame, informando ser a "arrematante".

Em 29/05/2025, em resposta ao e-mail de 27/05/2025 esta CPL solicitou que a aremetente se identificasse, haja vista que a DMT TECNOLOGIA não participou do certame, bem como a ausência de documentação anexa, restando a comissão impossibilitada de realizar qualquer análise. Na mesma data, procedemos com contato telefônico para o número de celular cadastrado na plataforma Licitações-E como sendo o da vencedora do certame, qual seja (31) 99121-0003 Flávia Cristina da Silva Carvalho, entretanto, sem sucesso, encaminhamos mensagem via WhastApp para o mesmo contato, porém também não recebemos resposta. Ainda, em 29/05 realizamos novo contato telefônico, para o número constante na assinatura de e-mail da DMT TECNOLOGIA, (31) 2391-0197, fomos informados que a Senhora Flávia não se encontrava na empresa e que esta retornaria o contato para comissão, porém até a emissão desta certidão, não recebemos retorno da ligação.

Ainda, em 30/05/2026 esta comissão, buscando resolver o imbróglio, renovou o prazo para apresentação da documentação de habilitação, bem como diligenciou junto a DMT TECNOLOGIA solicitando esclarecimentos acerca da mudança do nome da empresa através de novo e-mail. Este também não foi respondido. Só recebemos resposta da suposta licitante em 04/06/2025, via e-mail, em que esta se limitou a informar que acreditava haver um equívoco por parte desta CPL, haja vista que sustenta ter encaminhado e-mail com anexo, bem como informou que o nome da arrematante MARCELO NASCIMENTO passou a ser DMT TECNOLOGIA após a alteração contratual.

Certificamos ainda, que até a publicação desta, não recebemos qualquer documentação da empresa da MARCELO NASCIMENTO ou DMT TECNOLOGIA, mesmo após as reiteradas diligências desta CPL, motivo pelo qual restou a arrematante inabilitada por descumprimento dos itens 8 e 7.21 do instrumento editalício.

Atenciosamente

Maria de Fátima Vaz

Presidente/Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação

Isabela Maria dos Santos Pereira

Apoio

Lucas Fernandes Leite

Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Fernandes Leite**, em 19/06/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima de Melo Vaz de Oliveira**, em 19/06/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Maria dos Santos Pereira**, em 20/06/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68853066** e o código CRC **97918837**.

AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DE PERNAMBUCO

Rua do Apolo, Nº 81, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-220, Telefone:
(81)3183.7450